



Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Izalci Lucas, registrada no SEDOL nº SF/22813.60129-53, apresentada à PEC 11/2022, que “institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Sala das Sessões, de de

Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)

